

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

#### EDITAL Nº 193, DE 19 DE MARCO DE 2012 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR SUBSTITUTO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. De-

partamento de História: 01 (uma) vaga. Area de conhecimento: Teoria e Metodologia da História. 71 (uma) vaga. Area de conhecimento: Teoria e Metodologia da História. Titulação: Mestrado em História. Forma de seleção: análise do curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: até o quinto dia útil após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 10 (dez) dias após a publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogável uma única vez por igual periodo.

concurso: 06 (seis) meses prorrogável uma única vez por igual periodo.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, sala F4142, de segunda a sexta-feira, no horário de 09;30 ás 11:00 horas e de 14:00 ás 16:00 horas.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópas dos seguintes documentos: 1) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação estigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do "Curriculum Vitae" abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será sufficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência dem reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do at. 117 da Lei n° 8.112/1990.

art. 117 da Lei nº 8.112/1990

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no minimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

manente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado

títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10 741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010.

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o

3.6. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

Parecer Final da Comissão Examinadora.

4.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo

do contrato anterior.

5.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

6.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 1.993.04 (um mil novecentos e noventa e três reais e quatro centavos)

será de RS 1.993,04 (um mil novecentos e noventa e três reais e quatro centavos).

7.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93 e cópia da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

#### EDITAL Nº 194, DE 20 DE MARÇO DE 2012 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais primento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preench mento de vagas de Professor Substituto, abaixo discr nado.

Unidade: Faculdade de Ciências Econômicas Departamento: Ciências Administrativas Área de Conhecimento: Marketing Edital nº: 710 de 22/11/2011, publicado no DOU de

23/11/2011

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nome dos classificados:

1º lugar: Cátia Fabiola Parreira de Avelar 2º lugar: Patricia de Paiva Franco Almeida 3º lugar: Sônia Regina de Campos Data de Homologação Interna: 15/02/2012.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

### EDITAL Nº 195, DE 20 DE MARCO DE 2012 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cum primento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor do Grupo de Magistério Superior, abaixo dis-

Unidade: Faculdade de Filosofía e Ciências Humanas

Departamento: Psicologia Área de Conhecimento: Psicologia Edital nº: 257, de 28/04/2011, publicado no DOU de 29/04/2011.

Vagas: 01 (uma)
Classe: Professor Titular
Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Classificação: 1º lugar: Vitor Geraldi Haasi

2º lugar: Lívia de Oliveira Borges Data de Homologação Interna: 05/03/2012.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

#### EDITAL Nº 196, DE 20 DE MARÇO DE 2012 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cum-primento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Biológicas

Departamento: Bioquímica e Imunologia Área de Conhecimento: Bioquímica e Imunologia Edital nº: 792 de 21/12/2011, publicado no DOU de

Vagas: 01 (uma)

vagas. 31 (ulina) Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais Classificação: 1º lugar: Grazielle Alves Ribeiro 2º lugar: Simara Semíramis de Araújo

Data de Homologação Interna: 03/02/2012

# CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

## EDITAL Nº 197, DE 20 DE MARÇO DE 2012 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Temporário, abaixo discrinado:

Unidade: Colégio Técnico da Escola Básica Profissional da

Setor: Letras

Area de Conhecimento: Língua Portuguesa e Literatura Edital nº: 61 de 23/01/2012, publicado no DOU em 24/01/2012, retificado pole Edital nº: 170 de 14/03/2012, publicado no DOU em 15/03/2012

Vagas: 02 (duas) Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Classificação:

1º lugar: Hermínia Maria Martins Lima Silveira

2º lugar: Juldete Virginia Belém

3º lugar: Joana Pinto Wildhagen

4º lugar: Luiz Eduardo Rodrigues de Almeida Souza

5º lugar: Camila Tavares Leite

6º lugar: Gerlane Roberto de Oliveira 7º lugar: Bárbara Del Rio Araújo 8º lugar: Elisângela Dias Barbosa

Data de Homologação Interna: 06/02/2012.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

### EDITAL Nº 198, DE 20 DE MARCO DE 2012 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Visitante, abaixo discrimina-do:

Inidade: Faculdade de Letras

Área de Conhecimento: Literatura Brasileira

Edital nº: 028, de 13/01/2012, publicado no DOU de

Vagas: 01(uma)

Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva Classificação

1º lugar: Luiz Gonzaga Morando Queiroz

2º lugar: Flávio Luiz Teixeira de Sousa Boaventura 3º lugar: Adélcio de Souza Cruz 4º lugar: Alexandre Rodrigues da Costa

Data de Homologação Interna: 13/02/2012.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

#### EDITAL Nº 199, DE 20 DE MARÇO DE 2012 PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR TEMPORÁRIO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de andidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR TEMPORÁRIO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Instituto de Ciências Agrárias: 04 (quatro) vagas. Áreas de conhecimento: Área 1 = Matemática e Estatística Básica (uma vaga); Área 2 = Tecnologia de Pães e Massas, Legislação para Alimentos, Embalagem de Alimentos e Tecnologia de Produção para Aminintos, Imbataguin de Aminintos e recinologia de Frostegos, de Bebidas (uma vaga); Área 3 = Máquina e Controle de Processo, Fenômenos de Transporte e Instalações Industriais (uma vaga); Área 4 = Papel, Celulose e Produção de Energia (uma vaga). Titulação: Graduação em Matemática, ou Estatística, ou Física, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Mecânica, com Mes-trado em áreas afins (Área 1); Graduação em Ciências de Alimentos, ou Tecnologia de Alimentos, ou Engenharia de Alimentos, ou áreas afins, com Mestrado em Ciências de Alimentos, ou Tecnologia de Alimentos, ou Engenharia de Alimentos, ou Tecnologia de Alimentos, ou Engenharia de Alimentos, ou áreas afins, cóm Mestrado em Engenharia de Alimentos ou áreas afins, cóm Mestrado em Engenharia de Alimentos ou áreas afins, cóm Mestrado em Engenharia felorestal, ou Engenharia de Produção, ou Christias and Produção, ou Christias and Produção, ou Christias and Mestrado em Ciências Electricas de Produção, ou Christias and Mestrado em Ciências Electricas de Produção, ou Christias and Mestrado em Ciências Electricas de Produção, ou Christias and Mestrado em Ciências Electricas de Produção, ou Christias and Mestrado em Ciências Electricas de Produção, ou Engenharia de Produção, ou Christias and Mestrado em Ciências Electricas de Produção, ou Engenharia d Química, ou Engenharia Química, com Mestrado em Ciências Florestais, ou Engenharia Florestal, ou Recursos Florestais, ou com dis-sertação defendida na área de conhecimento deste processo seletivo (Área 4). Forma de seleção: análise de curriculum vitae e prova didática. Data da seleção: 05 (cinco) dias após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses

blicação deste Edital. Prazão de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Instituto de Ciências Agrárias, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: 1) Carteira de Identidade ou outro

documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber, III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos adrangeirato. a) gratas, triprimas universitarios e certificados ta cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em admi-nistração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reco-nhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032012032100065

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil